



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2006

De 24 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre alterações na Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e Lei nº 1980, de 17 de junho de 2014, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e a Lei nº 1980, de 17 de junho de 2014, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015, ficam acrescidas dos itens abaixo:

- 1075- Revitalização da Praça Pedro de Toledo;
- 1087- 1ª Etapa - Recinto de Eventos 0302628-64/09; e
- 1088- 2ª Etapa - Recinto de Eventos 0312137-37/09.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 011 e 012 do livro competente n.º 35 (trinta e cinco)

10:34 09/03/2015 006090 CÂMERA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE